



**CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
COOPERFEIS**

Avenida Brasil, 56 - Centro
CEP. 15385-000 – Ilha Solteira - SP.
Fone/Fax: (18) - 3742-3117 ou 3743-1000 Ramal 1303

Ilha Solteira - SP, 29 de março de 2025.

Ao
Banco Central do Brasil

Assunto: *Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.*

Senhores:

Objetivando atender a Circular 3.964, de 25 de setembro de 2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base: 12/2024

Documentos:

- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração de Resultado Abrangente
- Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- Notas Explicativas

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA COOPERFEIS
CNPJ: 96.409.263/0001-28

Roberto Máximo da Cruz
Diretor Presidente

Anderson da Silveira Murari
Contador
CRC: SP-258.240/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2024

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 28/12/2024 a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS completou 32 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2024, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS obteve um resultado líquido, após os Juros ao Capital de R\$ 146.678,67.

3. Ativos

Os recursos depositados na Aplicação Financeira somaram R\$ 2.662.885,72. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 5.738.357,50.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	5.738.357,50	100%
--------------------	--------------	------

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 16,8% da carteira, no montante de R\$ 964.631,41..

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS era de R\$ 7.656.356,80. O quadro de associados era composto por 392 cooperados, havendo uma diminuição de 1% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "C".

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem à Diretoria as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor Operacional, as Empresas Sacho Auditores Independentes que faz a auditoria cooperativa e a Empresa Control Auditoria faz auditorias de controles internos.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Crédito, aprovada, como muitas outras políticas, pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar a Diretoria. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS aderiram, em 2007, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

09. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2024, a Ouvidoria não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

10. Gerenciamento de Risco e de Capital

10.1 Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional da COOPERFEIS objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) Conforme preceitua RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, a COOPERFEIS aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional da COOPERFEIS consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

d) As políticas têm por objetividade identificar situações de risco de não conformidade.

e) As informações cadastradas são mantidas em relatórios internos.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade da COOPERFEIS.

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria, que são registrados em relatórios para acompanhamento pelos controles Internos .

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, da COOPERFEIS possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

10.2 Risco de mercado

a) O gerenciamento do risco de mercado da COOPERFEIS objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019..

b) O gerenciamento dos instrumentos financeiros que compõem os fundos de investimento nos quais aplica suas disponibilidades financeiras.

c) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a COOPERFEIS possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

10.3 Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da COOPERFEIS objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, a COOPERFEIS aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito.

c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para COOPERFEIS, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a COOPERFEIS possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

10.4 Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da COOPERFEIS objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital é realizado pela COOPERFEIS com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a COOPERFEIS estão sujeitas;

II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da COOPERFEIS.

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

10.5 Risco cibernético e segurança da Informação

O Gerenciamento do Risco Cibernético e de Segurança da Informação segue a Resolução CMN no 4.893/2021. Nossa Política de Segurança Cibernética e da Informação contemplam regras de segurança para mitigação dos riscos de ataques cibernéticos. Utilizamos as melhores práticas e ferramentas de mercado. O Plano de Ação e Resposta a Incidentes Cibernéticos são partes das ferramentas, assim como realização de testes de continuidade e de vulnerabilidade. A Diretoria reúne representantes das principais áreas relacionadas ao tema para acompanhar e avaliar as ocorrências e o desenvolvimento das ações estabelecidas para o contínuo gerenciamento e controle de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

10.6 Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático, no âmbito da Cooperativa, é realizado de acordo com a Resolução CMN no 4.945/2021, que é a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Os controles adotados devem ser suficientes para o monitoramento e a mitigação deste risco, embora seja classificado como risco baixo em relação às atividades e processos da Cooperativa e seus associados e as demais partes.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos Associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ilha Solteira - SP, 31 de dezembro de 2024.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL							
EM 31/12/2024 _ 31/12/2023							
(Em Reais)							
COOPERFEIS - CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA							
CNPJ nº 96.409.263/0001-28							
ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		8.397.946,23	7.766.211,00	CIRCULANTE		157.500,92	154.366,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.686.910,59	2.927.189,38	OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DIFERIDAS		157.500,92	154.366,95
Disponibilidades	4a	24.024,87	152.244,85	Sociais e Estatutárias	8b	112.912,35	105.771,29
Títulos e Valores Imobiliários	4b	2.662.885,72	2.774.944,53	Fiscais e Previdenciárias	9	25.355,49	22.629,77
				Diversas	10	19.233,08	25.965,89
INTRUMENTOS FINANCEIROS		5.709.665,70	4.837.651,68				
Operações de Crédito	5a	5.738.357,50	4.861.961,50				
(-) Prov. p/ Oper. Créd. Liq. Duvidosa	5a	(28.691,80)	(24.309,82)				
OUTROS ATIVOS		1.369,94	1.369,94				
Outros Créditos	6	1.369,94	1.369,94				
NÃO CIRCULANTE		1.090,23	2.057,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.241.535,54	7.613.901,10
				Capital Social	12a	7.657.447,03	7.048.320,93
				Reserva Legal	12b	584.088,51	523.535,74
				Sobra ou Perdas de Exercício	12c	-	42.044,43
IMOBILIZADO DE USO		1.090,23	2.057,05				
Outras imobilizações de Uso	7b	24.153,24	24.153,24				
Depreciação Acumulada	7b	(23.063,01)	(22.096,19)				
TOTAL DO ATIVO		8.399.036,46	7.768.268,05	TOTAL DO PASSIVO		8.399.036,46	7.768.268,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
EM 31/12/2024 _ 31/12/2023
E SEMESTRE FINDO EM 31/12/2024
(Em Reais)

COOPERFEIS - CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
CNPJ nº 96.409.263/0001-28

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	624.103,89	1.200.276,35	1.073.664,50
Operações de Crédito	494.667,38	934.019,24	762.973,85
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	129.436,51	266.257,11	310.690,65
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.049,81)	(4.381,98)	(39,33)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.049,81)	(4.381,98)	(39,33)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	623.054,08	1.195.894,37	1.073.625,17
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(339.137,71)	(600.411,15)	(525.709,72)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(124.786,06)	(241.188,25)	(250.933,33)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(215.674,01)	(359.928,07)	(276.659,42)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(700,04)	(1.317,23)	(1.308,51)
Outras Ingressos e Receitas Operacionais	2.022,40	2.022,40	3.191,54
RESULTADO OPERACIONAL	283.916,37	595.483,22	547.915,45
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	(6,38)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-	(6,38)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	283.916,37	595.483,22	547.909,07
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(9.802,56)	(19.887,90)	(19.052,10)
Reversão Desp. Com FATES	79.470,30	79.470,30	-
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	353.584,11	655.065,62	528.856,97
JUROS AO CAPITAL	(508.360,80)	(508.360,80)	(476.301,44)
SOBRAS LÍQUIDAS	(154.776,69)	146.678,67	52.555,53
F A T E S	(86.540,42)	(86.540,42)	(5.255,55)
Reserva Legal	(60.138,25)	(60.138,25)	(5.255,55)
Total destinações	(146.678,67)	(146.678,67)	(10.511,10)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	(301.455,36)	-	42.044,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA -
EM 31/12/2024 _ 31/12/2023
E SEMESTRE FINDO EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS ABRANGENTES - DRA
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS LÍQUIDAS	(154.776,69)	146.678,67	52.555,53
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL RESULTADO ABRANGENTE	(154.776,69)	146.678,67	52.555,53

COOPERFEIS - CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
EM 31/12/2024 _ 31/12/2023
E SEMESTRE FINDO EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL	FUNDO DE RESERVA	SOBRAS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 01/01/2023	6.576.948,13	518.280,19	-	7.095.228,32
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Destinação de Sobras Exercício Anterior				-
Ao FATES				-
Constituição de Reservas				-
Transf. Saldo Sobras Exercício para Conta Corrente			-	-
Ao Capital				-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-
Integralização/Subscrição de capital	905.767,26			905.767,26
(-) Devolução de Capital	(895.345,97)			(895.345,97)
Estorno de Capital				-
Reversões de reservas			-	-
Integralização de Juros ao Capital	476.301,44		(476.301,44)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(15.349,93)			(15.349,93)
Sobras ou Perdas Líquidas			655.065,62	655.065,62
FATES - Atos Não Cooperativos			-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		5.255,55	(5.255,55)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(5.255,55)	(5.255,55)
Saldos em 31/12/2023	7.048.320,93	523.535,74	42.044,43	7.613.901,10
Mutações do Período	471.372,80	5.255,55	42.044,43	518.672,78
Saldos em 01/01/2024	7.048.320,93	523.535,74	42.044,43	7.613.901,10
Ajustes de Exercícios Anteriores			(26,15)	(26,15)
Destinação de Sobras Exercício Anterior			(42.044,43)	(42.044,43)
Ao FATES				-
Constituição de Reservas				-
Transf. Saldo Sobras Exercício para Conta Corrente				-
Integralização/Subscrição de capital	939.444,21			939.444,21
(-) Devolução de Capital	(820.519,56)			(820.519,56)
Créditos não reclamados		414,52	-	414,52
Integralização de Juros ao Capital	508.360,80		(508.360,80)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.159,35)			(18.159,35)
Sobras ou Perdas Líquidas			655.065,62	655.065,62
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		60.138,25	(60.138,25)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(86.540,42)	(86.540,42)
Saldos em 31/12/2024	7.657.447,03	584.088,51	-	8.241.535,54
Mutações do Período	609.126,10	60.552,77	(42.044,43)	627.634,44
Saldos em 01/07/2024	7.061.909,38	523.535,74	244.700,67	7.830.145,79
Ajustes de Exercícios Anteriores			(26,15)	(26,15)
Destinação de Sobras Exercício Anterior				-
Ao FATES				-
Constituição de Reservas				-
Transf. Saldo Sobras Exercício			(244.700,67)	(244.700,67)
Ao Capital				-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-
Integralização/Subscrição de capital	461.880,40			461.880,40
(-) Devolução de Capital	(356.544,20)			(356.544,20)
Créditos não reclamados		414,52	-	414,52
Reversões de reservas			-	-
Integralização de Juros ao Capital	508.360,80		(508.360,80)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	-18.159,35			(18.159,35)
Sobras ou Perdas Líquidas			655.065,62	655.065,62
FATES - Atos Não Cooperativos			-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		60.138,25	-60.138,25	-
. F A T E S - Ato Cooperativo		0,00	-86.540,42	(86.540,42)
Saldos em 31/12/2024	7.657.447,03	584.088,51	-	8.241.535,54
Mutações do Período	595.537,65	60.552,77	(244.700,67)	411.389,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERFEIS - CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

EM 31/12/2024 _ 31/12/2023

E SEMESTRE FINDO EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	283.916,37	595.483,22	547.915,45
Juros Recebidos FNCC	-	-	(1.342,51)
Provisão para Operações de Crédito	1.049,81	4.381,98	39,33
Participação dos Funcionários nas Sobras	(9.802,56)	(19.887,90)	(19.052,10)
Provisão de Juros ao Capital	(508.360,80)	(508.360,80)	(476.301,44)
Depreciações e Amortizações	461,04	966,82	1.099,11
Sobras e Perdas Ajustadas	(232.736,14)	72.583,32	52.357,84
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Títulos e Valores Mobiliários	(181.120,59)	112.058,81	(424.724,41)
Operações de Crédito	(209.961,60)	(876.396,00)	(7.864,14)
Outros Créditos	-	-	-
Outros Valores e Bens	-	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	(6,38)
Obrigações Sociais e Estatutárias	16.458,16	7.141,06	(60.724,75)
Obrigações Fiscais e Previdenciária	19.561,93	2.725,72	10.308,37
Outros Depósitos	-	-	-
Outras Obrigações	(2.000,37)	(6.732,81)	(6.571,35)
Caixa Líquido aplicado nas atividades Operacionais	(357.062,47)	(761.203,22)	(489.582,66)
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(589.798,61)	(688.619,90)	(437.224,82)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Baixa de Investimentos	-	-	12.530,16
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	12.530,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	461.880,40	939.444,21	905.767,26
Devolução de Capital a Cooperados	(356.544,20)	(820.519,56)	(895.345,97)
Reversão Desp. Com FATES	79.470,30	79.470,30	-
Destinação de Sobras Exercício - Reversa Legal	414,52	414,52	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	(42.044,43)	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	-	-
FATES Sobras Exercício	(86.540,42)	(86.540,42)	(5.255,55)
Outros ajustes	-	(26,15)	-
Subscrição do Juros ao Capital	508.360,80	508.360,80	476.301,44
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.159,35)	(18.159,35)	(15.349,93)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	588.882,05	560.399,92	466.117,25
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(916,56)	(128.219,98)	41.422,59
No início do período	24.941,43	152.244,85	110.822,26
No fim do período	24.024,87	24.024,87	152.244,85
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(916,56)	(128.219,98)	41.422,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira** é uma cooperativa de crédito singular não vinculada à sistema cooperativo, instituição financeira não bancária, fundada em 06/05/1985, filiada à Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC, em conjunto com outras cooperativas singulares. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 5.051/2022 e Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as Resolução CMN nº 5.185, de 21 de novembro de 2024 e Resolução BCB nº 435, de 28 de novembro de 2024, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 190/2022, Resolução CMN nº 5.131, de 25 de abril de 2024, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em sua reunião datada de **22/02/2025**.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor: Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021 e Resolução BCB nº 435, de 28 de novembro de 2024, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras. As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) divulgação de resultados não recorrentes e v) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL. Segue o art. 194 do Decreto nº 9.580/2018 3 no art. 193 do decreto.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 5.067, de 20 de abril de 2023, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas de aplicação de baixo risco em Fundo DI, avaliadas pelo método de custo de aquisição e deduzidos de provisão para perdas por desvalorização.

g) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

m) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
a) Disponibilidades		
Caixa e Equivalente - Disponibilidades	303,33	298,09
UNIPRIME Coop Central Ltda.	294,29	112,21
Banco Santander	23.342,24	151.193,50
Banco Brasil	85,01	641,05
Total das Disponibilidades	24.024,87	152.244,85
b) Títulos e Valores Imobiliários	31/12/2024	31/12/2023
DI Premium (CNPJ 03.069.104/0001-40),	896.906,41	904.980,50
DI Títulos Publ. Advanced (CNPJ 04.682.022/0001-30)	847.018,13	893.170,38
DI Advanced (CNPJ 26.507.128/0001-30)	903.243,34	962.759,89
DI Advanced (CNPJ 26.507.128/0001-30)	-	14.033,76
Sub-total	2.647.167,88	2.774.944,53
Outras participações - FNCC (Fed. Nac. Coop. Crédito)	15.717,84	-
Total	2.662.885,72	2.774.944,53

NOTA 05 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito e da provisão de crédito segregada por Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024		Total da Carteira
	Circulante	Não Circulante	
Carteira de Crédito	5.738.357,50	-	5.738.357,50
Provisão de Liquidação Duvidosa	(28.691,80)	-	(28.691,80)
Carteira de Crédito	5.709.665,70	-	5.709.665,70

(Valores expressos em reais – R\$)

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

			31/12/2024		31/12/2023	
Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos	Provisão	Empréstimos	Provisão
A	0,50%	Normal	5.738.357,50	(28.691,80)	4.861.961,50	(24.309,82)

Total Normal	5.738.357,50	(28.691,80)	4.861.961,50	(24.309,82)
Total Vencido	-		-	
Total Geral (sem RAA)	5.738.357,50		4.861.961,50	
Provisões (-)	(28.691,80)		(24.309,82)	
Total Líquido	5.709.665,70		4.837.651,68	

(Valores expressos em reais – R\$)

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas. Em cumprimento às orientações do Banco Central do Brasil, no primeiro semestre de 2012 implantou a exigência contida no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/1999, que estabelece que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2024
Empréstimos	538.591,86	1.501.052,27	3.698.713,37	5.738.357,50

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2024		31/12/2023	
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira	
Pessoas Físicas	5.738.357,50	5.738.357,50	4.861.961,50	
Total	5.738.357,50	5.738.357,50	4.861.961,50	

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(24.309,82)	(24.270,49)
Constituições Provisão no período	(6.672,41)	(2.613,64)
Reversões para Prejuízo no período	2.290,43	2.574,31
Total	(28.691,80)	(24.309,82)

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	121.628,88	2,1%	77.373,11	1,6%
10 maiores devedores	964.631,41	16,8%	725.023,38	14,9%

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2024			31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Rendas a Receber	-	-	-	-	-
Imposto de Renda a Compensar	-	-	-	-	-
Devedores Diversos - Cotas a Receber Sicoob Central Cecresp	1.369,94	-	1.369,94	1.369,94	
Total	1.369,94	-	1.369,94	1.369,94	

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

ATIVOS NÃO FINANCEIROS: Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2024		31/12/2023		Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Custo de aquisição	Depr. Acum.	
Móveis e equipamentos de uso	14.353,24	(13.263,01)	14.353,24	(12.296,19)	10%
Sistema de Processamentos de Dados	9.800,00	(9.800,00)	9.800,00	(9.800,00)	20%
Sistemas de Comunicação	-	-	-	-	10%
Sub-Total	24.153,24	(23.063,01)	24.153,24	(22.096,19)	-
Total		1.090,23		2.057,05	-

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 08 – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
a) Cobrança e Arrec. Trib. e Assemelhados		
IOF a recolher	-	-
Total	-	-
b) Obrigações Estatutárias		
Provisão PLR	19.537,56	19.052,10
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (*)	93.374,79	86.304,67
Cotas a pagar	-	414,52
Total	112.912,35	105.771,29

(Valores expressos em reais – R\$)

(*) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

NOTA 09 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações Fiscais e Previdenciárias estão assim compostas:

Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Impostos e Contribuições a Recolher sobre salários	6.414,69	-	6.414,69	6.527,45
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	18.940,80	-	18.940,80	16.102,32
Total	25.355,49	-	25.355,49	22.629,77

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 10 – DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Provisão para Pagamentos a Efetuar - Desp. Com Pessoal	19.233,08	-	19.233,08	13.207,36
Provisão para Desp. Administrativa (Ocesp)	-	-	-	12.758,53
Total	19.233,08	-	19.233,08	25.965,89

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis com valores justos. Não operamos com instrumentos financeiros derivativos e operações sujeitas à variação cambial e preço de ações. Com destaque para disponibilidades, opera com relações interfinanceiras e operações de crédito.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	7.657.447,03	7.048.320,93

(Valores expressos em reais – R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Total de associados	396	392

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

	31/12/2024	31/12/2023
O valor da Reserva Legal	584.088,51	523.535,74

(c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	%	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do exercício		146.678,67	52.555,53
Destinações estatutárias			
Reserva legal	10%	(60.138,25)	(5.255,55)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	90%	(86.540,42)	(5.255,55)
Total	100%	-	42.044,43

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 13 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa sendo Diretores e Conselheiros Fiscais.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e operações de crédito.

A garantia oferecida em razão das operações de crédito é a nota promissória e ou avalista

Montante das operações ativas e passivas no exercício:

(a) Detalhamento das Operações Ativas e Passivas:

Operações com partes relacionadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital - Cotas	247.399,83	227.813,12
Empréstimos	161.665,04	221.151,16

NOTA 14 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do exercício em consultas realizadas a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA - COOPERFEIS não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 15– JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa provisiona juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

NOTA 16 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS.

De acordo com os critérios estabelecidos nas normas do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa optou por utilizar estruturas e metodologias simplificadas de gerenciamento contínuo de riscos e apuração do requerimento mínimo do Patrimônio de Referência estabelecidos na Resolução CMN nº 5.136, de 23 de maio de 2024. Pelo seu porte e pela natureza de suas operações, a Cooperativa enquadra-se no Segmento 5 (S5) de classificação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pela Resolução CMN nº 5.049, de 25 de novembro de 2022. A Cooperativa não detém e não realiza operações consideradas complexas. Suas operações são efetuadas, preponderantemente, sob a forma de crédito pessoal concedido aos associados, e as disponibilidades financeiras aplicadas, em sua maior parte, em fundos de investimento de renda fixa de baixo risco. As atividades de gerenciamento de riscos observam as práticas e as diretrizes regulatórias quanto à segregação entre as funções de controles/gestão de riscos e de negócios. As políticas de gerenciamento de riscos são revisadas periodicamente pela Diretoria para garantir a uniformidade nos processos e decisões, a integridade dos ativos, a relação entre risco e retorno em níveis sustentáveis e o atendimento às exigências e normas legais.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Patrimônio de Referência (PRSS) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo:

Especificação:	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio De Referência (PRSS)	7.656.356,80	7.046.263,88

NOTA 18 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados o qual analisa a adequação do Capital Próprio em relação à exposição aos riscos dos ativos. O percentual mínimo é de 17%, conforme legislação em vigor. Em 31/12/2024 a Cooperativa apurou 114,03% de I.B.

NOTA 19 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

No exercício a COOPERFEIS não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

NOTA 20 - PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDADA NA RESOLUÇÃO CMN nº 4.966/2021.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras. Grande parte das disposições da Resolução entrarão em vigor em janeiro de 2025, mas o órgão regulador estabeleceu a obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem um plano para a implementação da regulamentação contábil. O referido plano foi aprovado pela Administração da Cooperativa em 28/09/2022, e contempla a descrição do cronograma das ações a serem executadas, naquilo que é aplicável ao modelo de negócio da Cooperativa e ao Segmento 5 (S5) no qual a Cooperativa está enquadrada.

A mensuração de ativos financeiros foram avaliadas pela Diretoria conforme o modelo de negócio da Cooperativa previstos no artigo 4º da Resolução CMN 4.966/2021 e da Resolução BCB 352/2023. Não identificamos impactos considerados relevantes decorrentes da norma. Com a adoção da Resolução CMN 4.966/2021, não há efeitos tributários a considerar. A taxa de juros efetiva sobre as operações de crédito "TJEO" adotada passará a considerar os custos e receitas das novas transações e operações já a partir de 01/01/2025. Assim, os custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidas no resultado. "STOP ACCRUAL" é a suspensão de juros de um contrato e deve ocorrer quando o ativo for marcado como ativo problemático ou quando ocorrer atraso superior a 89 (oitenta e noventa dias). Conforme BCB 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) em 31 de dezembro de 2024, porém que não sejam na condição de ativos problemáticos.

Ilha Solteira-SP, 31/12/2024

Roberto Máximo da Cruz
Diretor Presidente

Anderson da Silveira Murari
Contador
CRC: SP-258.240/O-0